



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Doutor Raphael Camara Medeiros Parente

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao Doutor Raphael Camara Medeiros Parente, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Secretário de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, Raphael Câmara, é graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2001) e fez residência médica em Ginecologia e Obstetrícia, além de especialização em Reprodução Humana na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, onde também concluiu mestrado em Saúde Coletiva (Epidemiologia) e foi nomeado professor de Ginecologia. É doutor em Ginecologia pela Universidade Federal de São Paulo, com especialização em vídeo-histeroscopia e videolaparoscopia pelo Instituto Fernandes Figueira. Fez MBA executivo em Saúde pela Fundação Getúlio Vargas. Atua como ginecologista no Instituto de Ginecologia da UFRJ e é conselheiro do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (CRM-RJ) na gestão 2018-2023. No Conselho Federal de Medicina (CFM), coordena o Núcleo Executivo da Comissão de Humanidades Médicas, participa da Câmara Técnica de Reprodução Assistida e das Comissões de Ensino Médico e de Humanidades Médicas, além de representar autarquia na Comissão Nacional de Mortalidade Materna.

Diante do exposto, proponho o presente Projeto de Resolução para a concessão do Diploma Honra ao Mérito ao Doutor Raphael Camara Medeiros Parente, bem como, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Vereador Giovane Byl



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 09/03/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0350540** e o código CRC **9FDBFFEC**.

Referência: Processo nº 158.00031/2022-18

SEI nº 0350540